

[PRESIDENTE]

**Despacho P-20/2016**

**Eleições para o Conselho Científico da Faculdade de Belas-Artes**

Considerando que, na sequência do Despacho P-15/2016, de 11 de Outubro, que marcou as eleições para os órgãos colegiais e de governo da Faculdade, não foi apresentada qualquer lista candidata para o Conselho Científico;

Considerando o disposto nos Estatutos da Faculdade;

Cumpr-me, nos termos dos mesmos Estatutos, marcar nova data para as eleições do Conselho Científico da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa (FBAUL).

Assim, determina-se, nos termos estatutários:

1. Que as eleições para este órgão decorrem no dia 11 do mês de janeiro de 2017, entre as nove e as dezasseis horas.
2. As listas concorrentes pelos dois corpos (docentes e unidades de investigação) deverão ser entregues ao Presidente do Conselho de Escola, através da secretaria da FBAUL, até às 16 horas do dia 27 de dezembro de 2016.
3. A campanha eleitoral inicia-se a 3 de janeiro de 2017 e termina às 21 horas do dia 10 de janeiro de 2017, doze horas antes do início do ato eleitoral.
4. Sobre a composição de listas, elas deverão observar o estabelecido nos Estatutos, do qual se resumem os aspetos essenciais:

#### 4.1. Conselho Científico

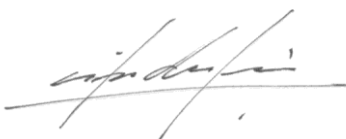
a) Os membros do Conselho Científico não podem ser simultaneamente membros do Conselho Pedagógico;

b) **Conselho Científico, Corpo docente:** lista de 13 titulares, 7 suplentes, e subscritores em percentagem de 10% do corpo; *As listas devem preferencialmente assegurar a representação das diferentes áreas e incluir professores auxiliares, associados e catedráticos;*

c) **Conselho Científico, pelo Corpo de Unidade de Investigação (CIEBA):** lista de 2 investigadores integrados, titulares, um suplente ou mais, e subscritores em percentagem de 10% do corpo.

Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, 21 de novembro de 2016.

O Presidente,



[Professor Doutor Victor dos Reis]